# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## *INDICAÇÃO Nº 058 / 2019*

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do executivo, analisar a possibilidade de verificar com a secretária de meio ambiente proceder a plantação de árvores frutíferas em toda extensão urbana do rio Itabirito.

Justificativa: o gasto da prefeitura será mínimo já que tem viveiro para produzir mudas e elas são altamente necessárias a margem do rio, além de produzir alimentos para aves e peixes embeleza a cidade e contribui para preservação em toda extensão no nosso rio.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO
DATA 18/02/19
RECEBIDO POR

**NILSON ESTEVES LOPES**
**Vereador**

APROVADO
EM 18/02/19
PRESIDENTE

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG - Telefax: (31) 3561-1599
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br // site: www.itabirito.cam.mg.gov.br